



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico a mesa , na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que articule junto ao Governo do Estado, a participação de Casimiro de Abreu no programa Patrulha Rural, da PMERJ.

JUSTIFICATIVA

O programa "Patrulha Rural" da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) é uma iniciativa voltada para a segurança e proteção das áreas rurais do estado. Este programa foi criado com o objetivo de ampliar a presença policial em regiões mais afastadas dos centros urbanos, proporcionando uma maior sensação de segurança e assistência aos moradores dessas áreas, que muitas vezes ficam vulneráveis devido à distância dos postos de policiamento convencionais.

A Patrulha Rural tem como principais funções a prevenção e repressão a crimes típicos de áreas rurais, como o furto de gado, roubos em propriedades agrícolas e outras atividades ilícitas que possam ocorrer nesses locais. Além disso, a patrulha visa fortalecer o relacionamento entre a polícia e a comunidade rural, promovendo ações de orientação e apoio que ajudam na construção de um ambiente mais seguro e cooperativo. O programa busca, assim, garantir que a presença do Estado seja sentida também nas regiões mais remotas.

Os policiais que integram a Patrulha Rural recebem treinamento especializado para lidar com as particularidades das áreas rurais. Isso inclui o conhecimento sobre geografia local, técnicas de patrulhamento em terrenos irregulares e estratégias de comunicação e interação com a comunidade rural. O uso de veículos adaptados para a locomoção em estradas de terra e trilhas, bem como o apoio de tecnologias de monitoramento, são essenciais para o sucesso das operações.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2025

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador